



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comissão de Pesquisa
Tel. (11) 3091 8045
cpesquisafo@usp.br

Critérios para a priorização dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O Presidente da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Odontologia da USP, tendo em vista o deliberado pelos membros da Comissão de Pesquisa, estabelece os critérios internos para priorização e seleção dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em conformidade com os Editais 2024/2025 do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

- I.** As propostas serão agrupadas em cinco categorias de acordo com a classificação dos orientadores, conforme item 8 do edital,
- II.** Dentro das categorias definidas no item 8.1 serão utilizados os seguintes critérios para a classificação dos projetos:

- a) Adesão do Projeto a uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (item 3.2 dos Editais PIBIC e PIBITI)

Observação: O aluno e seu orientador devem deixar claro em qual área que seu projeto está inserido.

- b) Desempenho acadêmico do estudante

O desempenho acadêmico do estudante será avaliado da seguinte maneira: média ponderada acrescida dos seguintes pontos + pontos adicionais conforme diretrizes abaixo:

0,5 – para os alunos que fizeram iniciação científica prévia

0,5 - para os alunos que tiveram experiência em apresentação congressos, publicação de resumos e artigos científicos.

Além disso, serão também analisados o número de reprovações

- i. Até 3 reprovações, será feito processo conforme descrito acima.
- ii. Excepcionalmente, e diante da apresentação de justificativa sólida, a inscrição de candidatos com mais de **3** reprovações poderá ser analisada pela Comissão de Pesquisa e Inovação. A justificativa deve ser enviada para o e-mail cpesquisafo@usp.br, até o prazo final para envio dos projetos pelo Sistema Atena. No caso de não apresentação da justificativa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comissão de Pesquisa
Tel. (11) 3091 8045
cpesquisafo@usp.br

e/ou não aprovação da justificativa pela Comissão, o projeto pode ser desclassificado da concorrência ao edital

c) Qualidade/Mérito do Projeto

Para a avaliação do projeto, serão atribuídos pontos conforme os critérios abaixo:

- 0 – Se não atende o critério
- 1 Atende parcialmente o critério
- 2 Atende totalmente o critério

Critérios:

i- a pergunta de pesquisa for relevante e original, e os objetivos explicitam essa pergunta

ii- a introdução embasa a pergunta de pesquisa

iii- a metodologia, para o nível de IC, está bem descrita incluindo todas as fases previstas, desde estudo piloto/treinamentos até análise de dados.

iv- a formatação (projeto com máximo 10 páginas e referências pertinentes citadas) e o cronograma são compatíveis com o projeto de pesquisa e tempo de realização da IC

v – o projeto está compatível com a atividade de IC e, caso pertença a um projeto maior, o orientador deverá definir exatamente a atividade a ser desenvolvida pelo estudante bolsista;

A soma máxima, quando todos os quesitos forem plenamente atingidos deve ser 10 (dez). Projetos com notas inferiores a 5,0 (cinco) serão automaticamente reprovados.

- Se o parecerista julgar necessário e não houver apresentação da aprovação ou submissão do projeto ao Comitê de Ética, quando aplicável, o projeto será desclassificado. Se houver necessidade de emenda (para incluir o aluno de IC, vigência excedida, ou acréscimo de alguma etapa) deve ser submetida o envio da emenda ao CEP.

d) Em caso de empate, os critérios de desempate, nesta ordem, serão:

- i. Média ponderada do histórico escolar do estudante;
- ii. Número de reprovações do aluno
- iii. Nota atribuída ao projeto pelo parecerista;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comissão de Pesquisa
Tel. (11) 3091 8045
cpesquisafo@usp.br